



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO N.º 142/2024

"ALTERA MEMBRO DO INCISO II, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO N.º 086/2023 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, e ainda;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto n.º 086, de 19 de julho de 2023, o qual "Nomeia os membros para compor o Conselho de Regulação e Controle Social para Apoio nas Ações da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES PCJ";

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do referido Decreto, em razão da recente alteração no quadro funcional da autarquia de Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira – SAEAN.

DECRETO:

Art. 1º Fica alterado o membro suplente do inciso II, do artigo 1º, do Decreto n.º 086, de 19 de julho de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

II. PRESTADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO:

Suplente: *Amarildo Boer* (Diretor Administrativo e Financeiro – SAEAN)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de novembro de 2024.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

(Assinatura)
MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo